

PROJETO DE LEI Nº 003/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração do piso salarial dos profissionais do magistério público do Município de São Braz do Piauí – PI, na forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos profissionais do magistério público do Município de São Braz do Piauí – PI no percentual de 7,0%.

Parágrafo único - As demais vantagens dos servidores obedecerão às disposições do plano de carreira dos servidores da educação.

Art. 2º Para os demais servidores municipais, fica estabelecido como salário-mínimo o determinado nacionalmente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI

Excelentíssimos Vereadores,

Como é de conhecimento de V. Exas., há a necessidade de o Município realizar medidas para a valorização dos profissionais do magistério, categoria que tanto contribui para os avanços educacionais locais.

Por esta razão, encaminha projeto de lei de aumento dos vencimentos dos professores, na razão de 7,0%, acima do determinado nacionalmente.

Frise-se que existem algumas limitações de gastos, dentre elas a de que, no mínimo, 70% do FUNDEB sejam destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação, aí incluídos as remunerações, gratificações e encargos patronais.

Da mesma forma, regulamenta o salário mínimo nacional como o aplicável ao município.

Certo da compreensão da importância deste projeto, aguarda manifestação desta Augusta Casa quanto a aprovação ou não do projeto, para posterior publicação.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal